



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 001085.2025	Recurso 00103	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00225

Desdobramento 3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSER Conta 02782

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04181 ALEXANDRE TRISTÃO FERNANDES
Endereço AV COSTA E SILVA 539 JARDIM TROPICAL
CNPJ/CPF 29.638.884/0001-96

Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 14.02.25	Vencimento 16.03.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 150.000,00	Valor do Empenho 6.525,00	Saldo Atual 143.475,00
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	45	CAPA PARA ENCOSTO DE BANCO, EM COURVIN URUGUAI 1.0 NA COR CINZA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA MANUTENÇÃO DOS BANCOS DOS VEÍCULOS PLACAS: AXC-7295, AXC-7320, BBJ-5893 E RHF-4I52 DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	145,0000	6.525,00
02				

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00012178-9	VALOR LIQUIDO	6.525,00
--------------	---	--------	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>14/02/25</u> _____ Ordenador da Despesa Maria Sonja Celini Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer <small>CPF 656.768.709-30 - Portaria 006/2021</small>	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	--	--

RECIBO CPF 656.768.709-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil quinhentos e vinte e cinco ** reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de capas protetoras, confeccionadas em courvin uruguai 1.0 na cor cinza, para atender as necessidades de manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar do Município de Pérola, Estado do Paraná.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição de capas para encosto dos bancos dos veículos de transporte escolar visa atender à necessidade de promover a **segurança, higiene e conforto** dos alunos durante o transporte. As capas protegem os estofados dos veículos, evitando o desgaste precoce, facilitando a limpeza e prevenindo a proliferação de germes e bactérias.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir a segurança, higiene e conforto dos alunos durante o transporte escolar, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A presente aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço prestado e para a preservação do patrimônio público.

Pérola/PR, 14 de fevereiro de 2025.



MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 005/2024